



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001252/19 de 20 de Maio de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2019 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001400/18 de 28 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(34) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 285,00

(72) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-0100 - Material de Consumo 2.200,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO

(84) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.031-0100 - Obrigações Patronais 14.000,00

(84) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.031-0100 - Obrigações Patronais 36.900,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(187) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.055-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(471) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-0102 - Contratação por Tempo Determinado 18.000,00

(472) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.073-0102 - Obrigações Patronais 5.700,00

(292) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.082-0150 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.900,00

(287) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.079-0102 - Material de Consumo 200,00

(437) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.072-0102 - Obrigações Patronais 12.100,00

(436) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 52.000,00

(474) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.082-0150 - Obrigações Patronais 1.800,00

(215) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00

(471) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-0102 - Contratação por Tempo Determinado 5.751,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(319) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.117-0129 - Material de Consumo 200,00

(309) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.116-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 730,00

(317) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.115-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 380,00

(317) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.115-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 300,00

(303) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.119-0100 - Material de Consumo 100,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(368) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.440,00

(368) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.190,00

(430) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.062-0100 - Obras e Instalações 29.000,00

(362) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33.000,00

(357) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.105-0100 - Obrigações Patronais 20.000,00

Total Suplementação: 257.176,00

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 20 / 05 / 2019
OH



DECRETO Nº 001252/19 de 20 de Maio de 2019

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(66) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0100 - Material de Consumo 285,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO

(119) 3.3.90.91.00.00.00.00.0.004-0100 - Sentenças Judiciais 3.440,00
(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
(119) 3.3.90.91.00.00.00.00.0.004-0100 - Sentenças Judiciais 29.000,00
(119) 3.3.90.91.00.00.00.00.0.004-0100 - Sentenças Judiciais 3.000,00
(119) 3.3.90.91.00.00.00.00.0.004-0100 - Sentenças Judiciais 300,00
(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.200,00
(119) 3.3.90.91.00.00.00.00.0.004-0100 - Sentenças Judiciais 33.000,00
(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 14.000,00
(119) 3.3.90.91.00.00.00.00.0.004-0100 - Sentenças Judiciais 36.900,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(154) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.000,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(252) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.700,00
(252) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.100,00
(252) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.751,00
(250) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.075-0102 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 18.000,00
(250) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.075-0102 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 52.000,00
(278) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.081-0150 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.800,00
(278) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.081-0150 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.900,00
(250) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.075-0102 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 8.000,00
(288) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.079-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 200,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(307) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.116-0100 - Material de Consumo 91,00
(310) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.115-0100 - Contratação por Tempo Determinado 380,00
(323) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.118-0129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200,00
(302) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.119-0100 - Diárias - Pessoal Civil 100,00
(308) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.116-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 639,00

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 20 / 05 / 2019
at



DECRETO Nº 001252/19 de 20 de Maio de 2019

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(366) 3.3.90.30.00.00.00.2.107-0100 - Material de Consumo

1.190,00

Total Anulação:

257.176,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 20 / 05 / 2019
OH